## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Recursos Humanos Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300 E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.560, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede adicional de insalubridade servidor Diogo de Lucca Teodoro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - L TCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade: considerando que a atividade de motorista - caçamba / eco ponto, fica exposto aos riscos biológicos de modo habitual e permanente, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de insalubridade; considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 2969/2024, de 28 de maio de 2024 apresentado pelo servidor Diogo de Lucca Teodoro; considerando os termos do Ofício n.º 13/2024, de 28 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; considerando os termos do Ofício n.º 003/2024-DSMT, do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho, de 10 de junho de 2024.

## RESOLVE

Art. 1°. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, ao servidor Diogo de Lucca Teodoro, matricula 15261, ocupante do emprego público de Motorista, pela prestação de serviços como motorista – cacamba / eco ponto.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de

junho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA

SECRETÁRIO MÚNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 12,06/24 Edição nº 7322